

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 27/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **737.458/2009-85** – **DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar os nomes dos novos representantes do Corpo Discente desta Universidade para este Conselho, conforme abaixo:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Marcos Paulo Schultz de Lacerda	Samira de Souza Sanches
Marcos César Boell Filho	Vago
Marco Antonio Tavares Loureiro	Vitor Cesar Zille Noronha
Marcos Antônio Cruz de Araújo	Alberto Tadeu Cardoso Guerzet

*Parágrafo único.* O mandato será computado a partir do dia 19 de agosto de 2009, devido à necessidade de uniformizar os mandatos do Corpo Discente nos Conselhos Superiores desta Universidade.

**Art. 2º** Revoga-se a Resolução nº 01/2009 deste Conselho.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA